



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2999, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei nº 2552/2017 de 18 de setembro de 2017, que institui no município de Cruz das Almas a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, o qual é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e dá outras providências.””

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - O art. 2º e o art. 3º passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização tem como finalidade promover campanhas públicas, institucionais, seminários, palestras, cursos e capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista”.

“Art. 3º - Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Políticas Especiais deve integrar às Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Assistência Social e Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para a promoção de eventos, cursos e treinamentos, podendo realizar parcerias com as entidades sociais envolvidas”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 18 de julho de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 055/2023, de autoria da Vereadora Camila Moura Teixeira Costa”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br